



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/136

Vitória, 04 de setembro de 2020

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 116/2020, de autoria do Vereador Edmar Lorencini dos Anjos, através do ofício nº 564/2020, da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Wallace Nascimento Valente  
Secretário de Governo em exercício

Ref.Proc.2586874/2020 - PMV

3593/2020 - CMV

vsn



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320031003500350033003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Secretaria de Educação

OF. N° 564/2020-SEME/GAB

Vitória, 17 de agosto de 2020

Referente ao Processo PMV n° 2586874/2020

Senhor Prefeito,

Relativamente ao Requerimento de Informação nº 116/2019, de autoria do Vereador Mazinho dos Anjos, requerendo informações sobre a distribuição dos Kits de Alimentação Escolar, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública em função da pandemia do novo Coronavírus - COVID 19, explicitamos o que segue.

Num primeiro momento, foi realizada a distribuição de Kits de Alimentação Escolar, logo na primeira semana de suspensão das atividades educacionais, especificamente, no período de 17 a 20/03, com a distribuição de gêneros alimentícios da agricultura familiar altamente perecíveis e existentes em estoque, que foram entregues diretamente a algumas famílias de estudantes em situação de maior risco social e vulnerabilidade.

Posteriormente, no período compreendido entre 21 e 31 de julho, que foi prorrogado até o dia 10 de agosto, foi realizada a distribuição de Kits de Alimentação Escolar para **todos** os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Vitória.

Destacamos que as diretrizes que fundamentam a distribuição dos Kits de Alimentação Escolar, foram estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que é responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, disponível em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320031003500350033003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Secretaria de Educação

Insta destacar que, apesar de terem sido disponibilizados os concernentes Kits de Alimentação a todos os estudantes desta Rede Municipal, cerca de 15% deles não compareceram para buscá-lo.

Quanto à destinação dos Kits remanescentes, estamos procedendo consulta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando destiná-los dentro dos parâmetros estabelecidos por aquele órgão.

Conforme solicitado, segue anexo a manifestação do Ministério Público Federal.

Respeitosamente,

Adriana Sperandio  
Secretaria Municipal de Educação

**Exmº Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320031003500350033003A005000